

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240051

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240051 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, s/n, Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representada pela Superintendente do SAAE, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Paraná, n.º 1348, Sala 3 Pavimento 04, Bairro Sidil, Divinópolis, Minas Gerais, CEP: 35.501-660, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.393.106/0001-07, legalmente representada pela Sra. VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 042.448.066-28, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao **CONTRATO Nº 20240051**, originário de procedimento de contratação direta, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 KITS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO 02 SMARTPHONES E 02 IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO MENSAL DE 40 BOBINAS DE PAPEL PERSONALIZADA, PARA A EMISSÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DA LAGOINHA, QUIXERÉ/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20240051**, originário de procedimento de contratação direta, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio,



qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.




GIZELE SOUZA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATANTE

32c9f88e-b108-4a2a-
a458-085d756f90fb

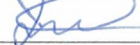
Assinado de forma digital por
32c9f88e-b108-4a2a-
a458-085d756f90fb
Dados: 2025.12.29 11:05:58 -03'00'

VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 

Nome :
CPF : 040.203.463-56

02. 

Nome :
CPF : 014.757.053-01